



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a confecção de carimbo para atender ao PAV deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente prestação de serviço com confecção de carimbo será para atender as necessidades do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01 und	Carimbo automatico printer C- 20 14X38MM

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com o órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Naira Rosana Cardoso de Souza , para fiscalização da execução do mesmo.



7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu- Go 03 de junho de 2024

Eliomar Gonçalves Pereira
SECRETÁRIO de Indústria e Comércio,
Ciências, Tecnologia e Trabalho
Decreto Nº 229/2023 de 31/07/2023

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio